

**ATA N° 10/2021, DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE IDOSOS - COMID.**

Ao decimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, deu-se início à Reunião Ordinária do COMID de Santa Maria, em segunda chamada, devido à falta de quórum às 09 horas, realizada pela plataforma “Google Meet”, devidamente convocada pelo Presidente Jaime Dal Forno de Freitas. **Estiveram presentes os Conselheiros:** Jaime Dal Forno (APOCISMA), Natielli Vandervert (Lar das Vovozinhas), Ivone Fontoura (SMDS), Adilson Catto (CRC/RS), Juan Vicente Santini (Sind. Trab. Rurais), Leticia Soriano Baisch (SMS). **Como convidadas participaram:** Carine Cheffer (SMDS), Flavio Nogueira dos Santos (LS Nogueira), Carmem Colomé (Oscar Pithan) e Brenda (estagiária do CRAS Leste). **Pauta.**

- 1.** Abertura.
- 2.** Leitura e aprovação da Pauta;
- 3.** Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária, de 21/09/2021;
- 4.** Correspondências recebidas e expedidas:
  - 4.1.** extratos bancários;
  - 4.2.** denuncia Sr. Pantaleão (Casa de Saúde);
  - 4.3.** LOA 2022 (apreciação);
- 5.** Apreciação projetos ILPIs;
  - 5.1.** Captação Banrisul Lar das Vovozinhas (R\$ 240.000,00).
  - 5.2.** Folha de pagamento – Vila Itagiba (R\$ 262.895,62)
- 6.** Alteração da resolução 07/2016 – COMID (recursos do fundo);
- 7.** Assuntos Gerais;
- 8.** Encerramento.

**2 – A Pauta** foi lida e aprovada. **3 – A Ata** foi lida e aprovada. **4.1. –** Jaime informou os valores atuais constantes nas duas contas (Banrisul e Banco do Brasil), no montante de R\$ 1.406.822,80 (um milhão quatrocentos e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). **4.2. –** Jaime, relatou o ocorrido com o idoso Paulo Pantaleão no hospital Casa de Saúde e, tendo em vista o referido relato, surgiram algumas sugestões como: Criação de um número de emergência para que o idoso consiga facilmente lembrar e assim possibilitar o seu contato com a Delegacia do Idoso, além disso, o conselheiro Santini, relatou a necessidade de verificar se há quantidade suficiente de agentes comunitários (Oficiar a Prefeitura), haja vista que o governo federal disponibiliza verba para o município e ainda relatou a necessidade de conversar com o poder público, com o fito de, liberar os idosos para andar em mais horários de ônibus. **4.3 –** LOA foi aprovada, com a explicação da SMDS, de que pode ser feito aditivo por excesso de orçamento, se houver arrecadação a maior. Foi salientado, pelos conselheiros no sentido de que no próximo ano seja previsto valores a maiores, para não necessitar solicitar suplementação; **5.1. –** Projeto aprovado; **5.2. –** Projeto aprovado; **6. –** Foi aprovada a alteração proposta, ficando estabelecido a retirada de 20% (vinte por cento) do valor das

destinações recebidas sem destinação dirigida, para aplicação em projetos do COMID em benefícios dos Idosos de Santa Maria, e os outros 80% (oitenta por cento) continuam sendo distribuídos às Instituições conforme fórmula existente, podendo futuramente esta porcentagem ser reajustada. Os rendimentos das aplicações financeiras também ficam para uso do COMID e pagamentos de tarifas bancárias. Adilson sugeriu incluir na alteração verbas oriundas de Multas de Processos Judiciais, a serem destinadas a projetos do COMID, o que foi aceito. Foi colocada uma sugestão, exposta por Flavio Nogueira (captador de recursos), no sentido de que além da porcentagem de 20% (das destinações IR não dirigidas), que seria destinado ao conselho para desenvolvimento de projetos aos idosos que não estão institucionalizados, haveria a possibilidade de tirar uma porcentagem das destinações dirigidas (como ocorre em alguns municípios), o que por sua vez, não foi aceito pelos conselheiros, por entenderem que o recurso destinado deve ficar com Instituição beneficiada. O presidente Jaime questionou se seria feita uma alteração na Resolução 07/2016 ou a elaboração de uma nova tendo os conselheiros acordado que deve ser emitida uma nova Resolução. **7.** – Nada. **8.** – Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, por mim, Natielli Conceição dos Santos Vandervert, redigida assinada, bem como pelo Presidente e, pelos demais participantes da presente reunião, que puderem.